



A proposta foi avançada pela CMVM mas está a enfrentar forte resistência das empresas nacionais.



Empresas atacam proposta que elimina defesas em caso de OPA

Associação de Emitentes e IPCG temem que empresas acabem em mãos estrangeiras a preço de saldo.

Marta Reis

marta.reis@economico.pt

A proposta da CMVM e do Governo que visa a suspensão dos mecanismos de defesa em caso de lançamento de OPA está a ser acolhida por fortes críticas por parte das empresas. O documento esteve em consulta pública até ontem e poderá ainda sofrer alterações até à sua versão final. Para já, as discordâncias são várias e vão desde o conteúdo ao 'timing' da proposta.

Na prática, as alterações propostas fazem com que, em caso de OPA, as cotadas portuguesas não possam utilizar as medidas defensivas que algumas hoje têm (blindagem de estatutos ao nível dos direitos de voto e acordos parassociais). O que, defendem as empresas nacionais, as pode deixar completamente desprotegidas face a OPA hostis de investidores internacionais, numa altura em que os empresários e grupos portugueses se encontram descapitalizados e quase sem acesso ao crédito.

A Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) não tomou ainda uma posição oficial sobre o que é proposto. No entanto, o



Pedro Rebelo de Sousa diz que o IPCG pretendeu dar luz amarela ao diploma. E refere que em termos de mercado, em condições normais de funcionamento, é um princípio que faz sentido.



A AEM, liderada por Abel Ferreira, ainda não divulgou a sua reacção oficial, mas esta será muito crítica face à proposta da CMVM. Tanto em termos de 'timing' como de conteúdo.

Diário Económico sabe que a AEM - que representa as maiores cotadas da bolsa portuguesa - tem uma opinião muito crítica destas mudanças.

A Associação considera que a modificação "é extemporânea e imprudente", nomeadamente "face às alterações em curso sob a égide da Comissão Europeia".

Também o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), na sua resposta à consulta pública, alerta para este facto, referindo que a directiva das OPA se encontra em fase de revisão e considera "absolutamente extemporâneo introduzir uma significativa alteração de regime como a que propõe quando, a breve trecho, poderá vir a ser alterado o regime europeu".

Ainda no âmbito da oportunidade da introdução do novo regime legal, o Instituto destaca "as circunstâncias em que actualmente as sociedades portuguesas se encontram, mormente, a significativa queda do valor de cotação no mercado e a especial escassez de crédito no mercado nacional". Factores que, alerta, podem "favorecer o lançamento de OPAs por entidades com acesso ao mercado de crédito em grande escala, o que poderá significar

que a maioria das empresas e empresários possam ser excluídos do papel de oferentes por meras razões de conjuntura financeira em que se encontra o país".

As circunstâncias actuais da economia portuguesa e das suas empresas, nomeadamente das cotadas, são também mencionadas como motivo de preocupação pela AEM. A associação refere que a situação "é de profunda crise económica e financeira, e, no que concerne mais directamente as empresas, consubstancia uma situação de notória fragilidade e grande vulnerabilidade". E salienta que a economia mundial "conhece hoje um vasto conjunto de entidades ('corporate raiders') na posse de recursos financeiros quase ilimitados"; uma das circunstâncias que, para a AEM, pode "facilmente fazer com que a modificação proposta pela CMVM tenha como consequência a realização e multiplicação de OPA hostis, por parte de entidades internacionais com recursos financeiros amplamente disponíveis, tendo como visadas algumas das maiores e mais competitivas empresas cotadas nacionais e como objectivo final o seu mero desmantelamento ou deslocalização". ■

O QUE ESTÁ EM CAUSA

● Quando uma cotada portuguesa for alvo de OPA, as suas defesas e blindagens de estatutos são ineficazes contra essa oferta.

● Limitação ao exercício dos direitos de voto e acordos parassociais limitativos da transmissão das acções são os mecanismos que caem em caso de OPA.

● No caso da limitação do voto, a actual lei permite que os estatutos limitem a quantidade de capital que pode votar. Assim, com essa "blindagem", ninguém tem interesse em lançar uma OPA, uma vez que mesmo que fique com a maioria do capital não poderá votar com todas as acções.

● Entre as cotadas com estes mecanismos contam-se a EDP, a PT, o BCP, o BPI e a Zon, sendo que a Galp está em fase de definição do anterior acordo parassocial entre os seus maiores accionistas.



Empresas criticam Governo por favorecer OPA de estrangeiros

Associação de Emitentes e Instituto de Corporate Governance criticam a ideia do Governo e da CMVM de desblindar os estatutos das empresas em caso de OPA. Afirmam que passará a ser mais fácil a compra por estrangeiros. **P38**
